



**TERMO DE ADESAO ÀS REGRAS E NORMAS DE USO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA  
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**

1. A CONTRATADA, por intermédio de seus sócios, empregados, representantes e subcontratados, ou por si direta ou indiretamente relacionados compromete-se a utilizar os recursos de tecnologia da informação da ATLAS SCHINDLER de forma responsável e econômica, abstendo-se de qualquer conduta que inadvertidamente possa afetar a segurança ou causar problemas à funcionalidade das operações de tecnologia da informação;
2. A CONTRATADA assume a responsabilidade pelo processamento de dados que ocorrer na estação de trabalho de seus sócios, empregados, representantes e subcontratados, ou por si direta ou indiretamente relacionados, bem como por qualquer comunicação, através dos serviços eletrônicos *on-line* (Internet, e-mail), que se efetivar sob suas respectivas senhas (*password*);
3. As senhas (*password*) dos usuários, sejam eles sócios, empregados, representantes e subcontratados, ou direta ou indiretamente relacionados à CONTRATADA é pessoal, devendo ser tratada de forma rigidamente confidencial e segura, afim de se evitar sua perda ou revelação não intencional para terceiros; isto inclui, por exemplo, fechar as conexões abertas, quando as estações de trabalho são deixadas por qualquer razão. As senhas (*passwords*) devem ser trocadas regularmente (no mínimo a cada três meses); e senhas (*passwords*) de fácil identificação (associação com dados pessoais, por exemplo) devem ser evitadas;
4. As informações secretas ou confidenciais, incluindo segredos de negócio e indústria, bem como as informações pessoais, devem ser tratadas adequadamente, isto é, tais informações devem ser encriptadas quando enviadas através dos serviços *on-line* disponíveis;
5. O uso dos recursos de tecnologia da informação da ATLAS SCHINDLER e, especialmente, o acesso aos serviços *on-line*, são permitidos, exclusivamente, para a realização das funções do negócio em nome de, e nos interesses da ATLAS SCHINDLER;
6. Fica terminantemente proibido o uso dos recursos de tecnologia da informação com propósitos particulares ou nos interesses de terceiros;

Não é permitido ainda, em particular:

- a) qualquer troca ou variações de formas no *hardware* (estação de trabalho, cabos, *set-up* de comunicação, etc) e dos *softwares* instalados;
  - b) qualquer instalação privada de *software* ou dispositivos que não sejam licenciados ou liberados pela ATLAS SCHINDLER (especialmente cópias piratas);
  - c) a cópia de software do negócio da ATLAS SCHINDLER para dispositivos privados de tecnologia da informação;
  - d) a instalação e operação de *links de modem* em redes externas com dispositivos de terceiros os quais desviam da proteção dada pelo *firewall* na intranet;
  - e) o descarregamento de largas quantidades de dados, por exemplo, figuras, som ou dados de vídeo;
  - f) salvar e usar jogos privados;
  - g) o uso de serviços de internet que são cobrados;
  - h) ações privadas em nome da ATLAS SCHINDLER;
  - i) o descarregamento, distribuição, etc. de material que trata de pornografia, extremismo, racismo, ou qualquer outro material contendo dados ilegais, ideológicos, políticos e de discriminação;
7. As opiniões pessoais ou comentários que não sejam relativos ao negócio não devem ser usados na comunicação por e-mail. A função "cc" (Com Cópia para) deve ser usada com cautela e atenção;
  8. A abertura de e-mails indesejados contendo anexos não inteligíveis deve ser evitada, principalmente quando estes são recebidos de terceiros desconhecidos;



9. De forma a garantir a segurança dos recursos de tecnologia da informação e prevenir seu mau uso, a utilização dos mesmos é checada randomicamente;
10. O “*Information Security Officer*” da ATLAS SCHINDLER deve ser informado imediatamente sobre ocorrências suspeitas, especialmente, no uso de serviços *on-line* (exemplo: possível mau uso de senhas, ataques de hackers, suspeita de vírus);
11. A CONTRATADA está ciente que, por razões de segurança e operações dos sistemas, o uso dos serviços *on-line* é registrado e analisado randomicamente;
12. Em caso de suspeita de mau uso dos recursos de tecnologia da informação, o “*Information Security Officer*” da ATLAS SCHINDLER está autorizado a realizar o monitoramento de determinados empregados da CONTRATADA;
13. O mau uso dos recursos de tecnologia da informação, bem como outras violações das regras e normas podem levar à imediata revogação dos direitos de acesso dos recursos de tecnologia de informação conferidos pela ATLAS SCHINDLER à CONTRATADA, e a rescisão imediata do Contrato firmado entre ambas.
14. A CONTRATADA é responsável perante à ATLAS SCHINDLER por estragos resultantes do mau uso e/ou negligência (exemplo: custo de recuperar os dados), comprometendo-se a informar, de imediato, o ocorrido à ATLAS SCHINDLER, para que esta possa tomar as medidas legais e administrativas cabíveis, devendo a CONTRATADA auxiliá-la diretamente nos esclarecimentos dos fatos e circunstâncias.
15. Em casos de perda, extravio, inutilização, divulgação indevida das informações da ATLAS SCHINDLER por culpa dos sócios, empregados, representantes e subcontratados, direta ou indiretamente relacionados à CONTRATADA, esta se responsabiliza a indenizar a ATLAS SCHINDLER, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial
16. O descumprimento das regras contidas neste TERMO DE ADESÃO poderá acarretar indenização por perdas e danos.